

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023

O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Letras para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular na cidade de Santa Maria e terá duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N.031/2023.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Mestrado em Letras (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgletras/>).
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgletras@ufsm.br.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior de Graduação em Letras ou em áreas afins (Áreas de Avaliação da CAPES que compõem o Colégio de Humanidades): Antropologia/Arqueologia; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências da Religião e Teologia; Educação; Filosofia; Geografia; História; Psicologia; Sociologia; Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo; Arquitetura, Urbanismo e Design; Comunicação e Informação; Direito; Economia; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Serviço Social; Artes.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.
- 3.2. As vagas serão distribuídas por orientador.
- 3.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não informar o orientador pretendido ou informar mais de um orientador ou, ainda, indicar o nome de um docente que não esteja oferecendo vaga.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(A) candidato(a) deverá informar, na capa do Projeto de Pesquisa, o nome do Orientador pretendido e a respectiva Linha de Pesquisa.
- 4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.3.1.1. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará o indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.2.1. **Projeto de pesquisa:** O Projeto de Dissertação deve estar adequado ao Projeto de Pesquisa do Orientador pretendido, cujo nome e linha de pesquisa devem ser informados na capa do Projeto.

4.3.2.1.1. Os Projetos de Pesquisa dos Orientadores e a estrutura do Projeto estão disponíveis na página oficial do curso de Mestrado em Letras.

4.3.2.1.2. O candidato que não informar o orientador pretendido ou informar

4.3.2.1.3. O Projeto do candidato deverá conter, obrigatoriamente, entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais).

4.3.2.2. **Memorial Descritivo:** É o documento que descreve, analisa e reflete a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência.

4.3.2.2.1. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

4.3.2.2.2. O Memorial deverá conter até 05 (cinco) páginas (excluídos elementos pré e pós-textuais).

4.3.2.2.3. Ao Memorial Descritivo deverão ser anexadas, no mesmo arquivo, em PDF, cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios da trajetória do candidato.

4.3.2.2.4. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios devem ser ordenadas **rigorosamente** na sequência em que forem referidos no Memorial.

4.3.2.2.5. O Memorial Descritivo que não contiver os documentos comprobatórios dispostos rigorosamente na sequência em que foram referidos no Memorial terá redução de 50% da nota obtida nesta etapa.

4.3.2.2.6. Quando houver citação de artigos em periódicos, é necessário anexar, junto ao comprovante de publicação (sumário do periódico ou páginas inicial e final do artigo) ou aceite, o comprovante impresso do Qualis vigente (da área de Linguística e Literatura) da referida revista em que seu artigo foi/será publicado para a Área de Linguística e Literatura.

4.3.2.2.7. As orientações para a elaboração do Memorial Descritivo estarão disponíveis na página oficial do curso de Mestrado em Letras.

4.3.2.3. O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará indeferimento da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas.

5.1.1. **Etapas 1:** Será realizada por meio da avaliação do Projeto de Dissertação, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do Anexo 1 deste Edital específico.

5.1.1.1. Esta etapa é de caráter **eliminatório e classificatório**, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.1.2. O peso desta etapa na nota final é 4 (quatro).

5.1.1.3. O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do curso de Mestrado em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.1.4. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço ppgletras@ufsm.br, no período previsto pelo Cronograma de Seleção do curso de Mestrado em Letras, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1.1.5. O resultado final desta etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado na página oficial do curso de Mestrado em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.2. **Etapa 2:** Será realizada uma entrevista dos professores da linha de pesquisa com os candidatos classificados na Etapa 1, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do Anexo 2 deste Edital específico.

5.1.2.1. Esta etapa é de caráter **classificatório**.

5.1.2.2. O peso desta etapa na nota final é 3 (três).

5.1.2.3. Os candidatos serão entrevistados acerca de conhecimentos teóricos e metodológicos pertinentes ao Projeto de Pesquisa apresentado.

5.1.2.4. As entrevistas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet e serão gravadas.

5.1.2.5. A data e o horário das entrevistas serão divulgados no site do PPGL, após a publicação dos resultados da Etapa 1, e os links de acesso serão enviados individualmente por e-mail.

5.1.2.6. O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do curso de Mestrado em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.2.7. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço ppgletras@ufsm.br, no período previsto pelo Cronograma de Seleção do curso de Mestrado em Letras, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1.2.8. O resultado final desta etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado na página oficial do curso de Mestrado em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.3. **Etapa 3:** Será realizada por meio da Avaliação do Memorial Descritivo, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios do Anexo 3 deste Edital específico.

5.1.3.1. Esta etapa é de caráter **classificatório**.

5.1.3.2. O peso desta etapa na nota final é 3 (três).

5.1.3.3. O resultado prévio desta etapa será divulgado na página oficial do curso de Mestrado em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

5.1.3.4. Os pedidos de reconsideração referentes às notas desta etapa, com as devidas justificativas, devem ser enviados para o endereço ppgletras@ufsm.br, no período previsto pelo Cronograma de Seleção do curso de Mestrado em Letras, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

5.1.3.5. O resultado final desta etapa, após análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado na página oficial do curso de Mestrado em Letras, no período previsto pelo Cronograma.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Projeto de Pesquisa, na Entrevista e no Memorial Descritivo.

6.2. Será classificado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas pelo(a) orientador(a) pretendido(a).

6.2.1 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um professor(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes às vagas ofertadas por outro professor(a) orientador(a), poderá



haver realocação de candidatos de um professor(a) orientador(a) para outro, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

6.2.2 A realocação dos candidatos suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos candidatos e dos professores orientadores que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 7,0 (sete) pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1 Maior nota na Entrevista.

6.4.2 Maior nota no Memorial Descritivo.

6.4.3 Maior idade.

DIONEI MATHIAS
Coordenador do Curso de Mestrado em Letras

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM LETRAS

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Itens de avaliação do Projeto de Pesquisa	Peso
1. Adequação da questão de pesquisa ao projeto de pesquisa do Orientadorpretendido	5,0
2. Contextualização e justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico para sua análise	1,0
3. Apresentação de um aparato teórico articulado ao objeto de estudo, aos objetivos e aos procedimentos metodológicos	3,0
4. Adequação do discurso ao registro acadêmico	1,0
TOTAL	10,0

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Itens de avaliação da Entrevista	Peso
1. Desempenho oral no que se refere a aspectos teóricos e metodológicos da proposta de projeto	3,0
2. Articulação entre a formação acadêmica do candidato e a proposta de pesquisa	3,0
3. Argumentação que sustente a exequibilidade e a pertinência da proposta de pesquisa aos temas de pesquisa do orientador pretendido	4,0
TOTAL	10,0

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

Itens de avaliação do Memorial Descritivo	Peso
1. Adequação ao gênero textual “memorial”	1,0
2. Adequação da linguagem ao discurso acadêmico	1,0
3. Qualidade da análise e da reflexão sobre a própria trajetória acadêmico-profissional e atendimento aos diferentes aspectos propostos para a estrutura do Memorial Descritivo	2,0
4. Relevância da produção destacada e certificada nos anexos	4,0
5. Coerência entre a trajetória acadêmico-profissional, a proposta do projeto e as temáticas de interesse do orientador pretendido	2,0
TOTAL	10,0

NUP: 23081.128761/2023-72

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO_LETRAS_MESTRADO.pdf

Assinaturas

08/10/2023 12:10:23

DIONEI MATHIAS (Coordenador(a) de Curso)

08.10.03.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG LETRAS - CPPGL

Código Verificador: 3387937

Código CRC: fc311f8d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

